



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**DECLARAÇÃO 49/2021 - DIAREN/DG/CNAT/RE/IFRN**

SERVISIO PÚBLICO FEDERAL  
INSTI-TUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTAVEL DE RECURSO NATURAIS

<b>Instrução Normativa</b>	Credenciamento de Docentes na Função de Coorientador(a)				
<b>Identificação</b>	IN-PPgUSRN n. 01/2021				
<b>Data de Criação</b>	04/08/21	<b>Versão</b>	1	<b>Data de Aprovação pelo Colegiado</b>	04/08/21

### 1. Objetivo da Instrução Normativa

A presente Instrução Normativa (IN) visa estabelecer regras gerais e rotinas administrativas para nortear o processo de credenciamento de professores ou outros profissionais como coorientador(a) que tenham comprovada capacidade na linha de pesquisa do(a) orientador(a) requerente do Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN). Ademais, essa IN visa também definir os pré-requisitos que os(as) candidatos(as) a se postular devem cumprir, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa e Parâmetros estabelecidos no Quadriênio pelo Comitê de Ciências Ambientais da CAPES.

### 2. Regras Gerais

Os(as) candidatos(as) a preencher o cargo de coorientador(a) de um aluno(a) do Programa de Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais devem ser formados, principalmente com o título de doutor(a) ou, excepcionalmente, ser mestre ou profissional vinculado com a área de concentração do PPgUSRN.

### 3. Do credenciamento como coorientador(a)

O credenciamento de docentes para o Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais será realizado pelo orientador(a) e referendado pelo colegiado do PPgUSRN, com base nos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa e no Documento da Área de Ciências Ambientais da CAPES (CAPES, 2019).

#### 3.1 Critérios para o credenciamento como coorientador(a)

Serão considerados elegíveis para credenciamento como coorientador(a), os(as) candidatos(as) que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- ser doutor(a), com ampla experiência em pesquisa aplicada na área de concentração e linhas de pesquisa do programa ou profissionais sem o título doutor(a), desde que comprove larga experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação ou em pesquisa aplicada na área do programa ou áreas afins de conhecimento, registrada no currículo Lattes;
- ter Currículo Lattes atualizado;
- apresentar um Plano de Atuação na Pesquisa a ser desenvolvida em conformidade com a linha de pesquisa vinculada à coorientação;
- comprovar produção acadêmica e/ou técnica.

### 4. Do descredenciamento de coorientadores(as)

O descredenciamento de coorientadores(as) no Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais será realizado de forma automática considerando os seguintes critérios:

- Conclusão do projeto de mestrado;

- Jubilação de aluno(a);
- Desvinculação do orientador(a) como membro do Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais;
- Solicitação por parte do orientador(a) principal.

## 5. Rotinas administrativas

### 5.1 - Documentação exigida e local de inscrição de candidatos para atuar como coorientador(a)

Para solicitar o cadastramento como coorientador(a) o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

- . carta de anuência da solicitação por parte do orientador(a) principal assinada pelo orientador(a) e orientando(a) (ANEXO I).
- . Cópia do diploma da maior titulação, com comprovação nos termos da legislação vigente.
- . Curriculum Vitae (CV) completo, no formato Lattes/CNPq.

A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico institucional do PPGUSRN ([ppgusrn@ifrn.com.br](mailto:ppgusrn@ifrn.com.br)).

O deferimento da solicitação será avaliado pelo colegiado em reunião ordinária

### 5.4 - Divulgação dos resultados

A Coordenação do PPgUSRN informará individualmente, via e-mail, sobre o resultado.

### 5.5 - Registros

- Homologação da coorientação,

## 6. Documentos de referência

Regimento do PPgUSRN,

Natal, 04/08/2021.

## ANEXO I

### CARTA DE SOLICITAÇÃO DE COORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a). (Nome Completo do Orientador(a)), orientador(a) do(a) discente (Nome Completo do(a) Discente), matrícula número, do Programa de Pós-Graduação Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN-IFRN), solicito apreciação do Prof.(a). (Nome Completo do(a) Coorientador(a) sem abreviações), da (indicar Instituição de origem), CPF\_, para atuar como Coorientador(a) do(a) referido(a) aluno(a).  
Título do trabalho: (incluir aqui o título do projeto de pesquisa)

Linha de Pesquisa: (incluir aqui o nome da linha de pesquisa)

#### A coorientação inicia a partir:

( ) do início do curso (será considerado o primeiro dia de aula do calendário acadêmico).

( ) de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ (para aceites posteriores à data de ingresso).

#### São motivos para a solicitação referida no caput:

( ) O caráter interdisciplinar da pesquisa, requerendo a orientação parcial de especialista em uma área diferente da de domínio do orientador(a);

( ) A ausência do orientador(a) por período prolongado, requerendo a indicação de coorientador(a) com qualificações equivalentes para a execução do projeto de dissertação;

A execução parcial do projeto de dissertação em outra instituição, havendo assim mais de um responsável pela orientação do discente.

**Dados para contato do co-orientador:**

E-mail: (indicar e-mail)

Telefone(s): (indicar ao menos um número de contato)

(Local), 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Sheyla Varela Lucena, COORDENADOR DE CURSO - FUC - COPPE/USRN/CNAT, em 17/08/2021 11:38:56.
- Luciana de Castro Medeiros, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 17/08/2021 18:18:30.
- Andre Luiz Lopes Toledo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 19:25:24.
- Gerda Lucia Pinheiro Camelo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 22:19:14.
- Renata Carla Tavares dos Santos Felipe, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2021 05:34:37.
- Joao Teixeira de Carvalho Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2021 08:41:41.
- Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD2 - DG/SPP, em 17/08/2021 15:48:41.
- Julio Alejandro Navoni, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - VISITANTE, em 17/08/2021 16:01:06.
- Jean Leite Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 17:47:22.
- Dayana Melo Torres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 16:43:35.
- Romulo Magno Oliveira de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 17:51:13.
- Douglnilson de Moraes Ferreira, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 17/08/2021 21:33:22.
- Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2021 10:14:23.
- Leonardo Pivotto Nicodemo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2021 21:43:58.
- Valdenildo Pedro da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2021 06:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320102

Código de Autenticação: f827109259

